

Id:05D4FE6C73A21B2D

ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
 GESTÃO "NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO"–2021/2024



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 064/2023 – DISPENSA Nº 024/2023.
 OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO INTERVENÇÃO DE DRENAGEM NA LOCALIDADE MADEIRA CORTADA NO MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTONIO – PI.
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTÔNIO, ESTADO DO PIAUÍ, CNPJ sob nº 01.612.598/0001-32.
 CONTRATADA: SERVCON CONSTRUMAQ LTDA-ME, CNPJ: 42.945.851/0001-57.
 OBJETO DO ADITIVO: O presente termo de aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 26.12.2023, assim presente termo de aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato, pelo período de 90(noventa) dias, a partir do dia 24/03/2024 a 22/06/2024.
 RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidam com as deste instrumento.

Novo Santo Antônio (PI), 24 de março de 2024.

Carolina de Sousa Rocha
 Agente de Contratação

Id:01AB2E035B041ACF

ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
 GESTÃO "NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO"–2021/2024



DESPACHO DE JULGAMENTO – DECISÃO ADMINISTRATIVA

(Ref. Pregão Eletrônico nº 08/2024 – Proc. Administrativo nº 029/2024)

Trata-se de recursos administrativos interpostos pela empresa M7 ACESSÓRIOS LTDA, CNPJ nº 12.383.275/0001-30 em face da decisão da pregoeira, que habilitou e classificou a proposta da empresa LOJA VIANA LTDA, CNPJ 69.614.287/0001-46, no Pregão eletrônico nº 08/2024, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA ENXOVAL (480 KITS) PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTONIO-PI, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

Assim, após análise do processo, concordo e acolho o Parecer da Assessoria Jurídica, que tomo como embasamento legal e JULGO pelo conhecimento do recurso administrativo interposto pela empresa recorrente, em face de suas tempestividades e legitimidades e no mérito, decido JULGAR, com fundamento no parágrafo único do Art. 165 da Lei de Licitações nº. 14.133/2021, da seguinte forma:

Pelo IMPROVIMENTO do recurso apresentado pela empresa M7 ACESSÓRIOS LTDA, CNPJ nº 12.383.275/0001-30, haja vista que a empresa LOJA VIANA LTDA, CNPJ 69.614.287/0001-46, deve ser classificada e habilitada, tendo em vista a compatibilidade da marca dos produtos apresentados com a descrição dos itens no termo de referência a almejados para a aquisição por esta municipalidade.

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura, para a adoção das providências cabíveis, como a publicação/notificação no sistema Novo BBMNET e prosseguimento normal do procedimento licitatório e publicação desse despacho/decisão administrativa no DOM.

Novo Santo Antônio (PI), 02 de julho de 2024.

Elisa Maria da Silva Paz
 Elisa Maria da Silva Paz
 Prefeita Municipal

Id:10EF2A2F5FF21E27

ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
 Rua Manoel Vitorio de Sousa, 500, Centro

Portaria nº 28, de 01 de julho de 2024.

Dispõe sobre a exoneração a pedido de servidor efetivo do Município de Novo Santo Antônio-PI e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO – PI, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que dispõe o art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, o Senhor PAULO RODRIGUES DAS GRAÇAS, portador do RG: 1.310.632 SSP – PI, CPF: 703.962.723-04, do cargo efetivo de Motorista de Ambulância do Município de Novo Santo Antônio-PI.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publiquem-se e Cumpram-se,

Gabinete da Prefeita Municipal de Novo Santo Antônio – PI, 01 de julho de 2024.

Elisa Maria da Silva Paz
 Elisa Maria da Silva Paz
 Prefeita Municipal

Id:0CC559C647541F9E

ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
 Rua Manoel Vitorio de Sousa, 500, Centro

Portaria nº 29, de 01 de julho de 2024.

Dispõe sobre a nomeação do cargo em Comissão de Diretor de Departamento de Desenvolvimento Urbano do município de Novo Santo Antônio e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO – PI, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que dispõe o art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor FRANCISCO ALBERTO MARQUES DA SILVA, portador do RG: 3.784.540 SSP-PI, CPF: 068.977.993-35, ao cargo em Comissão de Diretor de Departamento de Desenvolvimento Urbano do Município de Novo Santo Antônio-PI.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publiquem-se e Cumpram-se,

Gabinete da Prefeita Municipal de Novo Santo Antônio – PI, 01 de julho de 2024.

Elisa Maria da Silva Paz
 Elisa Maria da Silva Paz
 Prefeita Municipal